

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019**

Aos Vinte e nove dias do mês de Julho de 2019, autorizado pelo ato das folhas (122) do processo de Pregão Eletrônico nº 037/2019, Processo de Registro de Preços nº 074/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 036/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.734.023/0001-31, representada pelo **Sr. Emerson Luiz Machado**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	100	FR	ACEPROMAZINA 0,2 MG/ML (0,2%) INJETAVEL FRASCO 20 ML, USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	VEMCONFARM	R\$ 34,15	R\$ 3.415,00
03	100	FR	ACETIL DL METIOTINA 5G + CLORETO DECOLINA 2G + CLORIDRATO DE TIAMINA 1G + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04G + CLODRIDRATO L-ARGININA 0,6 G + RIBOFLAINA 0,02 G + NICOTINAMIDA 0,5G + PANTOTENATO DE CALCIO 0,2G + GLICOSE 20 G + VEICULO Q.S.P 100 ML/FRASCO COM FRASCO DE 100 ML, INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 100 AMPOLAS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	BRAVET	R\$ 2.739,65	R\$ 273.965,00
05	100	AMP	ATROPINA 1% C/ 10 ML INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	CALBOS	R\$ 8,37	R\$ 837,00
06	100	FR	BENZILPENINCILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENINCILINA BENZATINA 10.000.000 UI+ DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO 20G Q.S.P 100 ML, FRASCO DE 100ML, USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	OURO FINO	R\$ 56,06	R\$ 5.606,00
07	100	CX	CARVÃO ATIVADO 40G + ZEOLITA 40G+ CAULIM 10G+ PCTINA 10G-ORAL- CAIXAS COM 10 SACHÊS- 8G CADA- USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	VETNIL	R\$ 94,20	R\$ 9.420,00
08	100	CX	CEFALEXINA 500 MG (CX) CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ABL	R\$ 5,57	R\$ 557,00
09	1000	FR	CETAMINA 100MG/ML FRASCOS DE 10 ML DE CETAMINA 10% (100MG/ML) INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	SYNTEC	R\$ 21,70	R\$ 21.700,00
10	300	CX	CLORETO DE POTASSIO 19,1% C/ 10 ML 100MG/ML INJETÁVEL. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 87,00
11	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 0</b> FABRICADO EM PLACA DE	MATSO	R\$ 11,00	R\$ 550,00

			POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.			
12	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 01</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
13	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 02</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
14	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 03</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 11,56	R\$ 578,00
15	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 04</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 13,46	R\$ 673,00
16	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 05</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 12,97	R\$ 648,50
17	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 06</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 13,84	R\$ 692,00
18	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 07</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 14,56	R\$ 728,00
19	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 08</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 16,36	R\$ 818,00
21	50	UN	<b>COLAR ELIZABETANO Nº 10</b> FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DOS DOIS LADOS E FECHOS EM NYLON.	MATSO	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
22	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 01</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO.	LIMED	R\$ 4,50	R\$ 225,00
23	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 03</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO.	LIMED	R\$ 6,24	R\$ 312,00
24	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 05</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES.	LIMED	R\$ 10,16	R\$ 508,00

			UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO.			
25	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 06</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO.	LIMED	R\$ 11,50	R\$ 575,00
26	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO PARA CÃES Nº 07</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO	LIMED	R\$ 15,03	R\$ 751,50
27	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO TAMANHO 2</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO.	LIMED	R\$ 5,63	R\$ 281,50
28	50	UN	<b>COLEIRA DE COURO TAMANHO 4</b> INDICADA PARA PRENDER CÃES A CORRENTES. UTILIZADA TAMBÉM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS. FABRICADA EM COURO	LIMED	R\$ 8,20	R\$ 410,00
30	100	FR	DELTAMETRINA BASE 25G+VEICULO Q.S.P 1 LITRO FRASCO DE 20 ML, USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	BUTOX	R\$ 5,18	R\$ 518,00
31	300	CX	DEXAMETASONA 2 MG/ML C/ 1 ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	HYPORFARMA	R\$ 0,73	R\$ 219,00
32	1.000	AMP	DIAZEPAM 10 MG - INJETÁVEL - AMPOLAS DE 2 ML CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	SANTISA	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
33	500	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML COM 2ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	TEUTO	R\$ 0,59	R\$ 295,00
34	100	CX	DOXICICLINA 80 MG; CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	AGENER	R\$ 45,61	R\$ 4.561,00
35	100	FR	ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL;FRASCO DE 50 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	BIOFARM	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00
36	100	UN	FIPRONIL - FRASCO DE 1L DE FIPRONIL - 1G - 1% - USO VETERINÁRIO => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	VALLEE	R\$ 131,90	R\$ 13.190,00
44	100	AMP	IMIDOCARB 120 MG/ML INJETÁVEL FRASCO 15ML => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	AGENER	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00
48	300	CX	NYLON 2-0 CAIXAS COM 24 FIOS DE NYLON MONOFILAMENTADO PRETO Nº 2,0 AGULHADO 30MM DE AGULHA E 45 CM DE FIO.	VETSUTURI	R\$ 54,61	R\$ 16.383,00
49	200	CX	NYLON 3-0 CAIXAS COM 24 FIOS DE NYLON MONOFILAMENTADO	VETSUTURI	R\$ 57,77	R\$ 11.554,00

			PRETO Nº 3,0 AGULHADO 30MM DE AGULHA E 45 CM DE FIO.			
50	100	FR	ÓLEO DE GIRASSOL+VITAMINA E - USO DERMATOLÓGICO, FRASCO DE 100 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NUTRIEX	R\$ 4,36	R\$ 436,00
51	100	FR	PIRANTEL 1,44g + FEBANTEL 1,5g FRASCO DE 20 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	CHEMITEC	R\$ 14,09	R\$ 1.409,00
52	100	TB	POMADA DE CALÊNDULA 20 G USO VETERINÁRIO. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	SIMÕES	R\$ 26,69	R\$ 2.669,00
53	100	UN	POMADA GENTAMICINA (SULFATO) 0,5 G + SULFANILAMIDA 5 G + SULFADIAZINA 5 G + URÉIA5g + VITAMINA A - PALMITATA 120.000 UL +qsp100g /tubo com 50 g TUBO COM 50 GR. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	VETNIL	R\$ 37,97	R\$ 3.797,00
54	200	CX	PRAZIQUANTEL 50 MG + POMOATO DE PIRANTEL 144 MG - CAIXA C/ 4 CPR COM 4 COMPRIMIDOS. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	WORLD	R\$ 4,92	R\$ 984,00
57	100	AMP	PROMETAZINA 50 MG/2ML AMPOLAS DE 2 ML. => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	SANVAL	R\$ 2,92	R\$ 292,00
73	500	FR	VACINA POLIVALENTE V10 PARA CÃES (CINOMOSE (BUZZEL OF ONDERSTERPOORT)-10 ELEVADO A 4 TCID50+ PARAINFLUENZA (PI-3)- 10 <sup>3</sup> TCID50+ HEPATITE (CAV-2)- 10 <sup>3</sup> TCID50+ ADENOVIROSE (CAV-2)-10 ELEVADO A 4 TCID50+ PARVOVIROSE (CPV-780916)-10 ELEVADO A 5 TCID50 + CORONAVIROSE (K-378CV/51)- 10 ELEVADO A 5 TCID50 + LEPTOSPIRA CANÍCOLA + 2,5 X 10 ELEVADO A 8 UFC + LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE -2,0 X 10 ELEVADO A 8 UFC + LEPTOSPIRA GRIPPOTYPHOSA- 2,0 X 10 ELEVADO A 8 UFC + LEPTOSPIRA, COPENHAGENI- 2,0 X 10 ELEVADO A 8 UFC + CID50 TISSUE CULTURE INFECTION DOSE 50% .)	LEMA	R\$ 53,55	R\$ 26.775,00
74	100	FR	VITAMINA B12- 0,10G+ VEICULO QPS 100 ML- FRASCO 20 ML- USO VETERINÁRIO => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	IBAZA	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
75	200	FR	VITAMINA K 0,217 G+ VEICULO QSP 100ML- FRASCO DE 20 ML - USO VETERINÁRIO- INJETÁVEL => VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	IBAZA	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 423.515,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quinze reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30.00**

**02.11.01.20.602.0004.2092.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

8.2. advertência por escrito;

8.3. multa

8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 037/2019

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 037/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). José Henrique Jacarini, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Sr.(a) Luciene Alessandra da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Emerson Luiz Machado**, representando a detentora.

Itajubá, 29 de Julho de 2019.

**E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP**  
**Sr. Emerson Luiz Machado**  
Detentora da Ata

VISTO DOS FISCAIS